Resolução nº : 11541/99
Protocolo nº : 168507/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS LUPION DE ANTONINA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS LUPION DE ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL MOYSÉS LUPION DE ANTONINA e SEED, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 24.770,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA